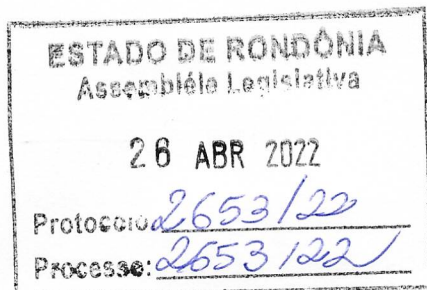




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO



REQUERIMENTO Nº

2653/22

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL

Requer ao Governo do Estado, com cópia a AGERO que seja dada publicidade dos atos administrativos realizados, além dos deveres referente ao serviço de transporte privado individual de passageiros (serviços de aplicativos) no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, com base no artigo 178, inciso II, ao Governo do Estado, com cópia a AGERO que seja dada publicidade dos atos administrativos realizados, além dos deveres referente ao serviço de transporte privado individual de passageiros (serviços de aplicativos) no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, cabe esclarecer que muitos motoristas de aplicativos, estão sendo multados com valores exorbitantes, diante do serviço realizado intermunicipal. Cabe salientar que as multas estão sendo falsamente justificadas pelas autoridades de trânsito por serviços que não convém com a realidade dos fatos.

Os servidores desses aplicativos que vem sendo constantemente prejudicado com esse ato é do traslado de Espigão D'Oeste até o município de Pimenta Bueno.